



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE COMPRAS E TRANSPORTES

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PP00025/2023-001.24

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240108PP00025-001.24

Mogeiro - PB, 13 de Agosto de 2024.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial n° 00025/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e:

CT N° 00008/2024 - 11.01.24 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - 1° Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00008/2024 Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

2.1 - Dos serviços:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

2.2 - Do valor:

CT N° 00008/2024 - os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS). O valor atual passa para R\$ 1.142.560,00.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

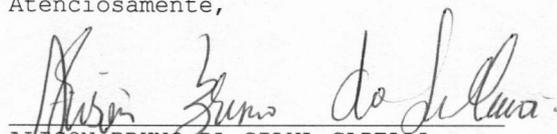
A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,


 ALISON BRUNO DA SILVA CAPELLA
 Secretário